



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE

VINTE E OITO DE MARÇO DE 2006

-----No dia vinte e oito, do mês de Março, do ano dois mil e seis, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário, Diamantino Garcia, Daniel Neves, Helena Moniz e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Vânia Alexandra Ferreira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – DOUA/ EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE; -----

2.2 – ASSEMBLEIA DE COMPARTES DOS BALDIOS DE: CORTECEGA, LIBOREIRO, VALE MOREIRO, MANJÃO, VALE DE MACEIRA, CASAL LOUREIRO, PIÃES, OUTEIRO, VALE DE GODINHO E VALE BOA – APRESENTAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS; -----

2.3 – EDP/ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; -----

2.4 – PECUÁRIA VÁRZEA DE GÓIS, LDA. – CEDÊNCIA DE LOTE NO PÓLO INDUSTRIAL DE VILA NOVA DO CEIRA; -----

2.5 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ESTEVIANAS – ALVARES – APRESENTAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS; -----

2.6 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CASÊLHOS E PORTELAS – APRESENTAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS; -----

2.7 – GAT/ ZONA ENVOLVENTE RIO CEIRA – INTEMPÉRIES – ARRANJO MARGENS DO RIO – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4; -----

2.8 – GAT/ BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALVARES – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM ALVARES – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2; -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

2.9 – GAT/ BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALVARES – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM ALVARES – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3; -----

2.10– DAF/ JULGAMENTO DE FALHAS/ ANULAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

-----1 - FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

-----1.1 – FALTAS – Não houve. -----

-----1.2. – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia catorze, do mês de Março, do ano de dois mil e seis, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

-----2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

-----2.1 – DOUA/ EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – Foi presente a Informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada do dia um, do mês de Março, do ano de dois mil e seis, relativa à emissão de parecer favorável para a constituição de compropriedade, por meio de competente doação do seguinte prédio: -----

-----a) Prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Alvares, sob o número 6494, situado em Costa do Pirraça, freguesia de Alvares, concelho de Góis, composto por pinhal, com área de 1600, 00 m2, a confrontar a Norte com Adriano Barata Pacheco, a Nascente com César Pires Gaspar, a Sul com Jorge Carlos Tavares e a Poente com Adriano Barata Pacheco. -----

-----O senhor Presidente informou que o requerimento surge na sequência do preceituado no nº1, do artigo 54º, da Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto (AUGI), o qual refere que a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte constituição de compropriedade carece de parecer



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

favorável da Câmara Municipal do local da situação dos bens. -----

-----Mais referiu que, considerando que o pedido se encontra fundamentado com a pretensão de se proceder a uma doação em duas partes iguais, em regime de compropriedade, não se constata qualquer obstáculo na emissão de parecer favorável. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do prédio rústico acima descrito. -----

-----2.2 – ASSEMBLEIA DE COMPARTES DOS BALDIOS DE: CORTECEGA, LIBOREIRO, VALE MOREIRO, MANJÃO, VALE DE MACEIRA, CASAL LOUREIRO, PIÃES, OUTEIRO, VALE DE GODINHO E VALE BOA – APRESENTAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS – Foi presente o ofício da

Assembleia de Compartes dos Baldios de: Cortecega, Liboreiro, Vale Moreiro, Manjão, Vale de Maceira, Casal Loureiro, Piães, Outeiro, Vale de Godinho e Vale Boa, datado do dia doze, do mês de Março, do corrente ano, apresentando os novos Órgãos Sociais. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----2.3 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os seguintes orçamentos: -

-----a) Orçamento n.º UR03CL 097/06 – GOI – Ampliação Rede Baixa Tensão e Colocação de BIP, no lugar de Cabril, junto à residência do senhor José Manuel – Vila Nova do Ceira, no montante de quatrocentos e trinta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos; -----

-----b) Orçamento n.º UR03CL 087/06 – GOI – Ampliação Rede de Baixa Tensão e Colocação de BIP, no Lugar do Cabril, junto à estação elevatória de abastecimento de água para o Cerro da Candosa – Vila Nova do Ceira, no montante de duzentos e cinquenta e cinco euros e trinta cêntimos; -----

-----c) Orçamento n.º UR03CL 093/06 – GOI – Ampliação Rede de Baixa Tensão e Colocação de BIP em Sobra, Rua da Eira, junto à habitação da senhora Maria da Graça Mendes Martins Almeida – Colmeal, no montante de duzentos e quarenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----2.4 – PECUÁRIA VÁRZEA DE GÓIS, LDA. – CEDÊNCIA DE LOTE NO PÓLO INDUSTRIAL DE VILA NOVA DO CEIRA – Foi presente o ofício da Pecuária Várzea de Góis, Lda., datado de dia vinte e dois de Abril, do ano de dois mil e cinco, relativo ao pedido de cedência de um espaço de cerca de 120 m2, no Pólo Industrial de Vila Nova do Ceira, para instalar uma unidade industrial transformadora, não poluidora, ligada ao ramo da suinicultura. -----

-----O senhor Presidente informou o executivo que teve uma reunião com os senhores Rafael Baeta e Miguel Baeta, no pretérito dia catorze de Março, do presente ano, na qual discutiram o interesse daquela empresa em criar uma nova unidade industrial ligada à suinicultura. -----

-----Mais informou que gostou bastante da proposta apresentada e acrescentou que, de facto, esta unidade fabril é uma mais valia para a freguesia de Vila Nova do Ceira, criando mais postos de trabalhos e, conseqüentemente, mais riqueza e divulgação do Concelho, com a distribuição dos produtos, decerto de elevada qualidade, por todo o país. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo questionou o senhor Presidente se este género de Projecto não carece de uma licença especial. -----

-----O senhor Presidente explicou que, nesta fase, a Pecuária Várzea de Góis, Lda. apenas solicita um espaço, posteriormente apresentarão todo o Projecto, com as devidas licenças e pareceres. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves questionou o senhor Presidente se a empresa referida pretende expandir o negócio actual, ou mudar de instalações. -----

-----O senhor Presidente informou o executivo que é a mesma empresa de suinicultura, mas pretendem criar uma nova actividade ligada à transformação de carnes. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ceder o espaço pretendido pela empresa, dado que, é um projecto bastante favorável não só à freguesia de Vila Nova do Ceira, como a todo o Concelho de Góis. ----

-----2.5 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ESTEVIANAS – ALVARES – APRESENTAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS – Foi presente o ofício da Comissão de Melhoramentos de Estevianas, datado do dia seis, do mês de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Março, do corrente ano, apresentando os novos Órgãos Sociais. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----2.6 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CASÊLHOS E PORTELAS

– APRESENTAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS – Foi presente o ofício da Comissão de Melhoramentos de Casêlhos e Portelas, datado do mês de Março, do corrente ano, apresentando os novos Órgãos Sociais. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----2.7 – GAT/ ZONA ENVOLVENTE RIO CEIRA – INTEMPÉRIES – ARRANJO MARGENS DO RIO – AUTO DE MEDIÇÃO N.º4 – Foi presente a

Informação do Eng. Carlos Cabaço Dias Correia, do Gabinete de Apoio Técnico de Arganil, datada de dia três de Março do presente ano, assim como, a Informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada do dia vinte e dois, do mês Março, do presente ano, relativas ao Auto de Medição nº 4, da empreitada “Zona Envolvente Rio Ceira – Intempéries – Arranjo das Margens do Rio”. -----

-----O senhor Presidente informou que os trabalhos, acima referidos, foram realizados, conforme o descrito nas aludidas informações, pela firma Carlos Gil, Lda., Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas, com sede na Favariça, Lousã, pelo que se deve dar procedimento à respectiva aprovação e pagamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição n.º 4, à firma Carlos Gil, Lda., Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas, com sede na Favariça, Lousã, datado do dia vinte e oito, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e seis, no montante de doze mil, quinhentos e trinta e quatro euros e trinta e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----2.8 – GAT/ BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALVARES – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM ALVARES – AUTO DE

MEDIÇÃO N.º2 – Foi presente a Informação do Eng. Carlos Cabaço Dias Correia, do Gabinete de Apoio Técnico de Arganil, datada de dia um de Fevereiro do presente ano, assim como, a Informação da Divisão de Obras,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Urbanismo e Ambiente, datada do dia vinte e dois, do mês Março, do presente ano, relativas ao Auto de Medição nº 2, da empreitada “Beneficiação de Arruamentos na Freguesia de Alvares – Pavimentação de Ruas em Alvares”. --

----- O senhor Presidente informou que os trabalhos, acima referidos, foram realizados, conforme o descrito nas aludidas informações, pela firma Terserra, Terraplanagens da Serra, Lda., com sede em Castanheira de Pêra, pelo que se deve dar procedimento à respectiva aprovação e pagamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição n.º 2, à firma Terserra, Terraplanagens da Serra, Lda., com sede em Castanheira de Pêra, datado do dia um, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e seis, no montante de vinte mil, seiscentos e trinta e sete euros e oitenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----2.9 – GAT/ BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALVARES – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM ALVARES – AUTO DE MEDIÇÃO N.º3 – Foi presente a Informação do Eng. Carlos Cabaço Dias Correia, do Gabinete de Apoio Técnico de Arganil, datada de dia oito de Março do presente ano, assim como, a Informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada do dia vinte e dois, do mês Março, do presente ano, relativas ao Auto de Medição nº 2, da empreitada “Beneficiação de Arruamentos na Freguesia de Alvares – Pavimentação de Ruas em Alvares”. -----

----- O senhor Presidente informou que os trabalhos, acima referidos, foram realizados, conforme o descrito nas aludidas informações, pela firma Terserra, Terraplanagens da Serra, Lda., com sede em Castanheira de Pêra, pelo que se deve dar procedimento à respectiva aprovação e pagamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição n.º 3, à firma Terserra, Terraplanagens da Serra, Lda., com sede em Castanheira de Pêra, datado do dia oito, do mês de Março, do ano de dois mil e seis, no montante de vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----2.10 – DAF/JULGAMENTO DE FALHAS/ANULAÇÃO DE EXECUÇÃO

FISCAL – Foi presente a Informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada do dia vinte e sete, do mês em curso, relativa a julgamento em falhas do consumo de água domiciliária do senhor Manuel Martins Adão, Corterredor, freguesia de Cadafaz, no montante de dezanove euros e trinta e um cêntimos. -

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anular a execução fiscal, no sentido de possibilitar assim o seu julgamento em falhas. ---

-----ASSUNTOS NÃO AGENDADOS: -----

-----2.11 – CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CEIRA EM GÓIS – IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO BAIÃO – TRABALHOS A MAIS – RECTIFICAÇÃO DA ACTA DE 10.01.2006

– Foi presente a Informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de dia dois, do mês de Março, do presente ano, relativamente à necessidade de rectificar a deliberação do executivo sobre o assunto supra. -----

-----O senhor Presidente informou que, por lapso, não se fez referência à empresa à qual foram adjudicados os trabalhos a mais, uma vez que se tratava da mesma empresa adjudicatária da empreitada, pelo que solicitou ao executivo que a mesma deliberação fosse rectificada, fazendo constar o nome da empresa adjudicatária dos trabalhos a mais – Alberto Vasco, Lda. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade rectificar a deliberação referida, na qual deve constar a adjudicação dos trabalhos a mais, no montante de sete mil, cento e sessenta e nove euros, ao qual acresce a taxa legal de IVA em vigor, à empresa Alberto Vasco, Lda. -----

-----2.12 – DOUA/ADJUDICAÇÃO DO AJUSTE DIRECTO REFERENTE AO IMÓVEL “O ALAMBIQUE”, NA ALDEIA DA PENA – RECTIFICAÇÃO DE

DATA – O senhor Presidente informou o executivo que a senhora Dra. Edite Mora, Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente detectou um lapso no parcelar da acta da reunião do executivo de dia catorze do mês de Fevereiro do presente ano, relativamente à data da reunião realizada com o senhor Coordenador do Programa “Aldeias do Xisto”. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----Mais informou que onde se lê dia onze de **Junho do ano de dois mil e cinco*, dever-se-á ler dia onze de Janeiro do ano de dois mil e seis, pelo que, propôs que a data que consta do parcelar da acta supra referida fosse corrigida. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em função da importância que a data conferiu ao procedimento em causa, devido ao reduzido prazo para a apresentação da candidatura – dia vinte e oito de Fevereiro, do ano de dois mil e seis – rectificar o erro, o mês e o ano da reunião realizada com o senhor Coordenador do Programa “Aldeias do Xisto”, que consta no parcelar da acta acima referida. -----

-----**2.13 – INTERVENÇÃO/ VEREADOR DANIEL NEVES** – O senhor vereador Daniel Neves levantou algumas questões respeitantes ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI). Salientando que, segundo a sua leitura do Plano, existem alguns pontos que não estão a ser executados correctamente e algumas anomalias na sua concepção, as quais deveria ser corrigidas rapidamente, como é o caso das ligações entre estradas e caminhos e o número de bocas de incêndio disponíveis e funcionais, nomeadamente o reduzido número de pontos de água, por forma a evitar os fogos que têm assolado o nosso país nos últimos anos e proteger o que resta da floresta do concelho. Adiantou ainda que poderiam ser aproveitadas, algumas das nascentes já exploradas, para esse efeito. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves solicitou, ainda, algumas explicações quanto à participação activa das forças da Guarda Nacional Republicana enquanto força de intervenção no combate de incêndios. -----

-----O senhor Presidente explicou ao executivo que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios cumpre todas as directivas da Protecção Civil, mas que têm sido feitas algumas reuniões de trabalho para análise e discussão desses itens, nomeadamente fazer as ligações entre estradas e caminhos, de forma a melhorar os acessos e facilitar a rápida intervenção dos Bombeiros em caso de incêndio. -----

-----Relativamente à participação da Guarda Nacional Republicana, o senhor



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Presidente explicou que esta mantém as mesmas funções: vigilância, investigação criminal e fiscalização. Mais informou não ter conhecimento que a GNR tenha uma função de força de intervenção no combate aos incêndios florestais. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia referiu ter conhecimento, enquanto Presidente da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, que vai existir uma brigada hélio-transportadora da GNR a fazer a primeira intervenção no terreno. Mas, informou que é uma ideia que está a ser trabalhada, dado que, está já a causar alguma controvérsia entre os Comandos dos Bombeiros. -----

-----Sob proposta do senhor Presidente, os senhores vereadores passarão a receber fotocópia das actas das reuniões da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**2.14 – INTERVENÇÃO/VEREADORA GRAÇA ALEIXO** – A vereadora Graça Aleixo, justificando o seu pedido de intervenção pelo facto das matérias respeitantes a recursos humanos lhe serem particularmente caras, disse que, após uma breve análise da listagem de funcionários retirado do sistema informático que lhe foi entregue antes da reunião, em virtude de um pedido anteriormente formulado pelo Senhor vereador Daniel Neves, lhe surgiram algumas dúvidas relativamente aos critérios utilizados no que respeita às designações, já que constatou a existência de registos de nomeação provisória de funcionários cuja categoria denota possuírem já uma nomeação definitiva e que o critério utilizado para as situações de período probatório não é uniforme porque tanto aparecem com a designação de nomeação provisória como com a de contrato administrativo de provimento.-----

A tudo isto acrescentou ainda o facto de surgirem na listagem contratados em regime de avença, que o são verdadeiramente e, portanto, não deveriam apresentar designações de carreiras ou categorias correspondentes às da função pública. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----Dada a especificidade técnica do assunto, o Senhor Presidente solicitou a presença do Senhor Dr. Mário Garcia a quem foram solicitados os esclarecimentos relativos às questões colocadas. -----

-----No que respeita às duas primeiras questões, o Senhor Dr. Mário Garcia informou que as situações referidas deveriam ter sido objecto de mudança de situação recentemente e que ainda não tinha feito a verificação da listagem já que essa operação e o correspondente ajustamento, dos vínculos e situações, era efectuada na altura da recolha dos elementos para o Balanço Social. No entanto manifestou também que as situações de nomeação provisória e de contrato administrativo de provimento são aplicadas em distintas situações.-----

Quanto à última, informou que, sempre que possível, eram utilizadas as tabelas de designações predefinidas – no caso concreto, as categorias – no Sistema de Gestão de Pessoal, da AIRC.-----

-----A vereadora Graça Aleixo propôs então que fossem alteradas essas designações, tanto mais que a aplicação o permitia, uma vez que estavam em causa prestações de serviços sob a forma de avença e, por isso, não deveriam, de forma alguma, apresentar-se com designações correspondentes às carreiras próprias da função pública, já que isso se traduziria uma aparência de satisfação de necessidades permanentes de serviço e de subordinação hierárquica, com todas as responsabilidades associadas, dada a proibição legal de exercício de funções públicas com vínculo não adequado, o que no casos concretos nem corresponde à verdade. -----

-----Acrescentou ainda que era recomendável fazer a actualização dos dados nos cadastros individuais no momento em que ocorressem as respectivas mudanças de situação, já que essa era a única forma de garantir a sua fiabilidade e, por outro lado, evitaria a sua verificação exaustiva e, portanto, mais complexa, aquando da sua integração no Balanço Social. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**2.15 – INTERVENÇÃO/ VEREADOR DANIEL NEVES** – O senhor vereador Daniel Neves felicitou o notável trabalho da Comissão de Melhoramentos da Cabreira, da população e do Corpo dos Bombeiros Voluntários de Góis na



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

realização do simulacro de fogo na Cabreira. Mais referiu que esta acção de sensibilização foi muito bem recebida pela população, que participou activamente e teceu largos elogios ao trabalho ali realizado. -----

-----Dada a magnificência da acção, o senhor vereador Daniel Neves sugeriu que a mesma fosse realizada em todas as outras freguesias do Concelho. -----

-----O senhor Presidente informou o executivo que estão previstas acções deste género em todas as freguesias, num mínimo de um simulacro por freguesia. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----3 - CONTABILIDADE, PESSOAL E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

-----3.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e sete de Março, do ano em curso, no valor de um milhão, noventa e nove mil, quatrocentos e quatro euros e trinta e sete cêntimos. -----

-----3.2 - PAGAMENTOS - A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e seis, constantes das Ordens número quatrocentos e vinte e oito à quinhentos e dezanove, no valor de duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três euros e setenta e nove cêntimos. -----

-----3.3 - REQUISIÇÕES - A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

-----3.4 - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - A Câmara tomou conhecimento de que não foram emitidas licenças de Obras Particulares. -----

-----4 - APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; EDPI/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; GAT/ ZONA ENVOLVENTE RIO CEIRA - INTEMPÉRIES - ARRANJO MARGENS DO RIO - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4; GAT/ BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALVARES - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM ALVARES - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2; GAT/ BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

FREGUESIA DE ALVARES – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM ALVARES –
AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3; DAF/ JULGAMENTO DE FALHAS/ ANULAÇÃO
DE EXECUÇÃO FISCAL; CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CEIRA
EM GÓIS – IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO BAIÃO –
TRABALHOS A MAIS – RECTIFICAÇÃO DA ACTA DE 10.01.2006;
DOUA/ADJUDICAÇÃO DO AJUSTE DIRECTO REFERENTE AO IMÓVEL “O
ALAMBIQUE”, NA ALDEIA DA PENA – RECTIFICAÇÃO DE DATA;
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES. -----

-----5 – PÚBLICO: Dada a palavra ao público – O público absteve-se. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou
encerrada a reunião pelas doze horas, da qual para constar se lavrou a
presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
